

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 104/SVMA/2015

CONTRATO Nº 001/SVMA/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.206.316-9

MODALIDADE: PREGÃO Nº 025/SVMA/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - CNPJ:
05.408.502/0001-70**

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para o **Prédio Sede da SVMA e DGD Sul 3** da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO II) do edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Designação de fiscal da prestação dos serviços no DGD Sul 3.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 904.998,88 (novecentos e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **MARINA DELLA VEDOVA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.502/0001-70, telefone: 3030-3900, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Srª **SONIA REGINA ROZEIRA**, portadora do RG nº 5.975.413 SSP/SP, e CPF/MF nº 538.060.508-72, residente e domiciliada à Rua Saldanha da Gama nº 162, bloco B, apto 13, Bairro de Itararé, CEP: 11320-180 São Vicente, SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls.772, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 881 e despacho de retificação de fls.885 do processo administrativo nº 2013-0.206.316-9, publicados no Diário Oficial da Cidade em 13 e 25/11/2015, às fls. 90 e 78 respectivamente, resolvem, por meio deste termo de aditamento ao Contrato 001/SVMA/2014, fazer constar:

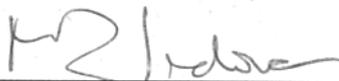
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

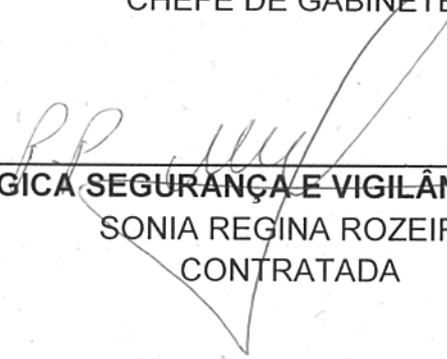
- 1.1. Fica designado o servidor Raufflin Lincoln Domingues Prado Carloto, RF. 751.382-8, como fiscal da prestação dos serviços no DGD Sul 3 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
- 1.2. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2015

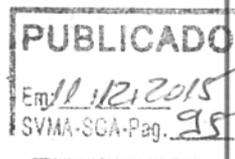


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE



LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI
SONIA REGINA ROZEIRA
CONTRATADA

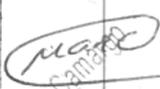
André Andrade dos Santos
Gerente Comercial
Lógica Segurança



TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº


Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GID AF-52



2